LEI Nº 2824/2020

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Cultural Amigos de Abaeté-ABECAA."

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL AMIGOS DE ABAETÉ- ABECAA"**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 19.806.261/0001-21, com sede na cidade de Abaete, a Rua Teodoreto de Paiva, 85, Centro.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 23 de setembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté